



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### PROJETO DE LEI Nº 049 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre red denominação da Avenida Projetada localizada no Bairro Empresarial Anhanguera, Distrito Sede, Cajamar/SP, passando a denominar "AVENIDA MARIA MASSOCO CARRASCO".

**Art. 1º** Fica red denominada Avenida "MARIA MASSOCO CARRASCO", a Avenida Projetada localizada no Bairro Empresarial Anhanguera, Distrito Sede, Cajamar/SP.

**Parágrafo Único** - A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a denominação da Avenida.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 02 de agosto de 2024.

**EDER DA SILVA DOMINGUES**

**VEREADOR**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROCOLO  
1992/2024

DATA / HORA  
02/08/2024 15:34:29

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 14 / Agosto / 2024

Despacho: Examinar e arquivar as

Comarcas, Comissões e Jurisdicoes.

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10 / Setembro / 2024

Despacho: Ordem do dia

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

APROVADO em discussão e votação única

na 13ª sessão Ordinaria

com 11 ( Onze ) votos favoráveis,

0 ( Zero ) votos contrários e

01 ( Uma ) abstenção

em 11 / 09 / 2024

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

A biografia por si já justifica, veio morar na cidade de Cajamar onde viveu por 15 anos, onde seus filhos se tornaram empresários gerando empregos em nossa cidade, Dona Maria sempre foi uma incentivadora para que os filhos aqui se firmassem nos negócios, sempre exemplificando a cidade que os acolheram nos momentos mais difíceis, o que por si justifica essa singela homenagem.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 02 de agosto de 2024.

**EDER DA SILVA DOMINGUES**

**VEREADOR**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - 2



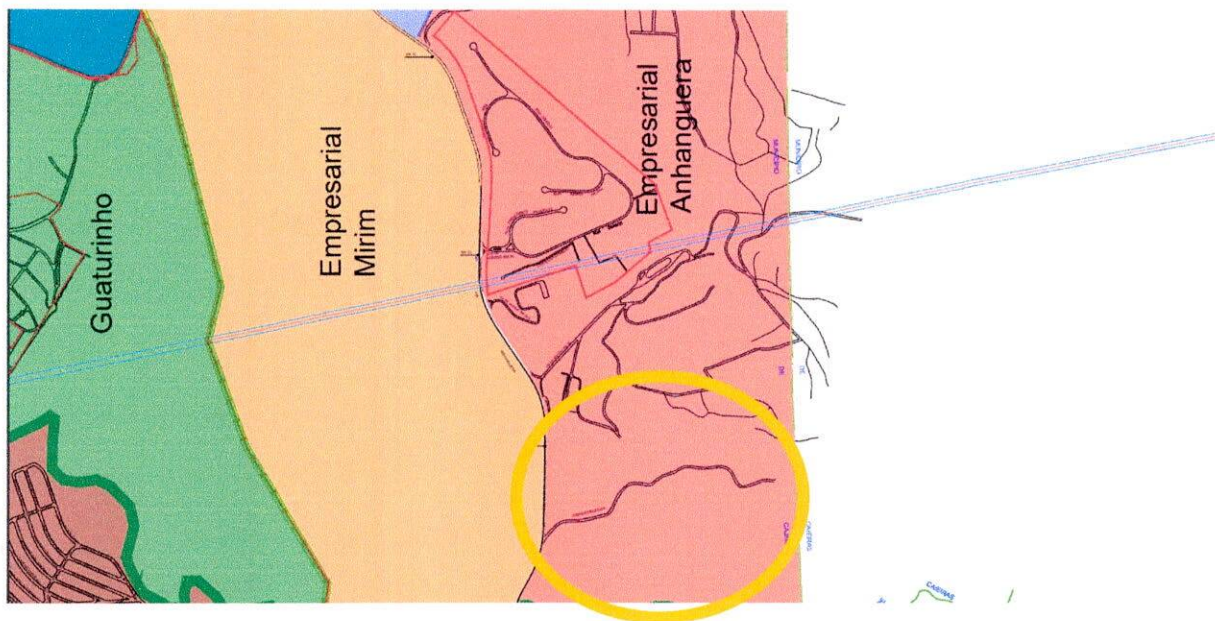
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS	08/08/2024
DE: AVENIDA PROJETADA	S/ ESCALA
PARA: AVENIDA MARIA MASSOCO CARRASCO	
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUEIRA, DISTRITO SEDE, CAJAMAR, SP CEP: 07753-700	- 02 -



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - 1



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS	08/08/2024
DE: AVENIDA PROJETADA	S/ ESCALA
PARA: AVENIDA MARIA MASSOCO CARRASCO	
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA, DISTRITO SEDE, CAJAMAR, SP CEP: 07753-700	- 01 -



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 169 – GP

Cajamar, 12 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Passamos às mãos de Vossa Excelência, os Autógrafos de N<sup>os</sup> 2248/2024, 2249/2024 e 2250/2024, oriundos dos Projetos de lei de N<sup>os</sup> 042/2024, 045/2024 e 049/2024, respectivamente aprovados pelo Plenário na 13<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2024, nos quais foram promulgados por esta Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Cajamar- Centro SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 12/09/24  
às 14 h 59